

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 889

06 de Julho de 2024

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 090/2024

SUMULA: Concede Licença para concorrer às eleições de 2024 do Município de Diamante do Norte - PR, a Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

- Art. 1º. Concede Licença para concorrer às eleições de 2024 do Município de Diamante do Norte - PR, a partir de 06 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, nos termos do inciso XII do Art. 144 do REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, para o servidor efetivo EDILSON RUBENS RUIPERES SELANI, matrícula nº. 2990, CPF nº. 546.969.179-91.
- Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 05 de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 889

06 de Julho de 2024

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 089/2024

SUMULA: CONCEDE Auxilio Doença ao servidor municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: que o servidor abaixo relacionado se encontra internado em tratamento terapêutico multidisciplinar, com intuito do abandono do uso de substâncias psicoativas e reinserção a sociedade no Município de Cianorte-PR, de acordo com a Declaração fornecida pela entidade Centro Terapêutico Iluminar— local do seu internamento, recebida em 05/07/2024;

RESOLVE,

Art. 1°. CONCEDER Auxilio Doença de 90 (noventa) dias para servidor Municipal abaixo relacionado, conforme dispostos do artigo n° 155 do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

| SERVIDOR | Matricula | Data de início | Data de Término |
|--------------|-----------|----------------|-----------------|
| BRUNO ACOSTA | 2641 | 03/07/2024 | 30/09/2024 |

Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 05 de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 889

06 de Julho de 2024

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 1º ADITIVO A CONTRATO Nº 33/2023

- 1. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
- 2. CONTRATADO: IMPACTO EIRELI ME
- 3. **OBJETO:** A seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de apoio educacional, na área de psicopedagogia, destinado ao atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino
- 4. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 25/2022
- 5. CONTRATO: 33/2023
- 6. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de prazo/saldo
- 7. FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II
- 8. Valor do presente aditivo: R\$36.659,40 (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Diamante do Norte-Pr., 05 de julho de 2024.





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 889

06 de Julho de 2024

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2024 ID. 2.705/2024. PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024.

DOCUMENTO:- Contrato

CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte - Paraná

CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06

CONTRATADA:- BRAZ DA SILVA MOLINA & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF sob o nº 05.311379/0001-74

OBJETO:- Prestação de serviços para suporte técnico e operacional do Desenvolvimento Sustentável de Diamante do Norte -Pr., com Integração da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) Lei Nº.12.305/2010 com Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) Lei Nº.9.795/1999 e a Manutenção do (SGIRSU) Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos.

VALOR DO CONTRATO: - R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será condicionado a:

- I Constatação de entrega definitiva,
- II Apresentação da nota fiscal,
- III conferência pelo setor de recebimento

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Diamante do Norte, 03 de julho de 2024.

Rua José Vicente, 257,* CEP 87990.000, Diamante do Norte – PR., Fone 44 3429-1319 - www.diamantedonorte.pr.gov.br

